



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
CEP 33.400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**LEI N° 3.546/2014**

Concede Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG às Senhoras CLAUDIA MARA FIORINI DE MAGALHÃES, VIRGÍNIA MÁRCIA RAYDAN FIGUEIREDO E ESTEVES e ADNA MARQUES D'ALCÂNTARA.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições que lhe conferem o ordenamento jurídico vigente, e cumprindo o determinado no art. 49, § 6º, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, PROMULGA e FAZ PUBLICAR, a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais a Cláudia Mara Fiorini Magalhães, Virginia Marcia Raydan Figueiredo e Esteves, Adna Marques D'Alcântara, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 20 de maio de 2014.

**Pedro Paulo de Abreu Júnior**  
**Presidente**

Origem: PL 3932/2014

Autor: Ver. Carlos Alberto Barbosa